DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024.

ESTABELECE TURNO DE TRABALHO NA CAMARA DE VEREADORES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEANDRO GONÇALVES FERREIRA DE LIMA, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - A Câmara de Vereadores fará no período de 01 de julho a 31 julho de 2024 (recesso parlamentar) turno único de atendimento ao público no horário das 7.00 horas as 13.00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 01 de julho de 2024.

Ver. Leandro G. Ferreira de Lima

Presidente